



Moção de Aplausos nº /2023

Excelentíssimos Pares,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a “**Júlio da Silva Carvalho Filho**”.

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, em valorização ao trabalho e esforços que o homenageado, Júlio da Silva Carvalho Filho, Estudante de Direito, Estagiário atuando na ouvidoria do Município, desenvolvendo excelente trabalho em favor da população de Marataízes, fazendo jus a esta homenagem.

Marataízes/ ES, em 14 de Agosto de 2023

André Luiz Silva Teixeira
Vereador